GUIBOR SL I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 67.294.246/0001-94

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1) DATA, HORA E LOCAL: No dia 11 de setembro de 2026, às 10h, realizada na sede da administradora.

2) CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada em razão da presença dos titulares da totalidade das cotas de emissão do Fundo ("Cotistas" e "Cotas") conforme Lista de Presença de Cotistas arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes legais da MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 18º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.256/0001-27 ("Administradora") e da RX ASSET LTDA. Inscrita no CNPJ sob o nº 62.390.184/0001-09, na qualidade de Gestora do Fundo.

3) COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Luiz Alvaro de Paiva Ferreira; Secretário: Lenita Aparecida da Silva.

4) ORDEM DO DIA DE LIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer restrições, deliberam por **APROVAR**:

a) A 2ª Emissão da 1ª Série Cotas Junior do Fundo, de 1.250,00 (mil) cotas, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo o montante de R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta milhões de reais), A emissão das Cotas não será objeto de oferta pública, em virtude de a Oferta não se sujeitar à Resolução CVM nº 160, nos termos da dispensa do Artigo 8º, inciso II da Resolução n.º 160 da CVM, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").;

5) ENCERRAMENTO: Por fim, os Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois

de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.

Assinatura Digital
LUIZ ALVARO DE PAIVA FERREIRA
Presidente

Assinatura Digital
LENITA APARECIDA DA SILVA
Secretária

Assinatura Digital
MONETAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Administradora

Assinatura Digital
RX ASSET LTDA.
Gestora

ANEXO I - SUPLEMENTO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS DA SUBCLASSE SUBORDINADA JUNIOR DO GUIBOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A Oferta da 2ª Emissão da 1ª Série Cotas Junior do Fundo **GUIBOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 67.294.246/0001-94 a serem emitidas nos termos do Regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) **Forma de colocação:** As Cotas 2ª Emissão da 1ª Série Cotas Junior não serão objeto de oferta pública, nos termos da dispensa do artigo 8º inciso II da Resolução CVM nº 160/22, destinada a investidores profissionais.

b) **Prazo de colocação:** Não se aplica.

c) **Data de emissão:** Será a data em que ocorrer a integralização no Fundo.

d) **Valor da oferta:** R$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil de reais).

e) **Valor unitário:** Valor Unitário de Emissão de R$ 1.000,00 (mil reais) na primeira emissão de Cotas Subordinadas Mezanino, sendo o Valor Unitário de emissão de Cotas Subordinadas Mezanino em todas as emissões subsequentes calculado conforme o disposto no Regulamento.

f) **Quantidade de Cotas:** 1.250 (mil duzentos e cinquenta) cotas.

g) **Forma de Integralização**: à vista, conforme cada subscrição

h) **Amortização:** Se o patrimônio do Fundo permitir, as Cotas Subordinadas Juniores serão amortizadas (excesso de subordinação), em moeda corrente nacional, observado o disposto no Regulamento.

i) **Remuneração:** Não se aplica

j) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim.

k) **Custos de distribuição:** não há.

l) **Intermediária líder da oferta**: será a **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.751.794/0001.13, devidamente qualificada no regulamento do Fundo.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no Regulamento.

São Paulo, 11 de setembro de 2026.